

PORTARIA Nº 1308, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001218/2010-09,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual GILBERTO ALVES - ME, CNPJ – 11.102.329/0001-80, situada no Município de Xanxerê – SC, na Rua 27 de Fevereiro, 20, Barracão/PL 01, Q 03 - Bortolon, CEP 89.820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Xanxerê e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Lourenço D'Oeste, São Domingos, Itapema, Camboriú, Penha e Piçarras no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA